

## **Projeto de Lei nº. 017/2016**

### **“Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona”**

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovam a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, declarada de utilidade pública municipal a **Associação Esportiva dos Veteranos “ASSEV”**, do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 15.203.620/0001-03 e com endereço na Av. João Batista, 429 A, Centro, Martins Soares – MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Martins Soares, 05 de setembro de 2016.

---

*Ver. Éder Júnior de Oliveira*  
*Presidente em exercício*

**Justificação:**

A legalização da **Associação Esportiva dos Veteranos “ASSEV”**, do Município de Martins Soares - MG, que foi criada extra-oficialmente em 20 de julho de 2010 e fundada oficialmente em 21 de junho de 2011, é para que a referida associação depois da aprovação do projeto por esta Casa Legislativa e sanção da lei pelo executivo, possa receber as subvenções que terá direito pelo município, e assim dá continuidade e expandir em todas as atividades esportivas, bem como programar festividades em geral.

Após a juntada de toda documentação necessária para este projeto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores na aprovação.

Martins Soares, 05 de setembro de 2016.

---

*Ver. Éder Júnior de Oliveira*  
*Presidente em exercício*